

PORTARIA Nº 168, DE 26 DE ABRIL DE 2013.

O Desembargador **ALCIDES GUSMÃO DA SILVA**, Corregedor Geral da Justiça do Estado de Alagoas, usando da atribuição que lhe é conferida pelo inciso III, art. 42, da Lei n.º 6.565, de 05 de janeiro de 2005 – Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas,

RESOLVE:

I – **DETERMINAR** a abertura de Sindicância para apuração de falta funcional, em desfavor da Sra. ELIANE DE OLIVEIRA FIDELIS, ocupante do cargo de Oficiala de Justiça, lotada na Comarca de Anadia, com fundamento no que consta dos autos do Processo DPD/CGJ nº **00545-8.2013.001**;

II – **CONSTITUIR** Comissão de Sindicância integrada pelos Juízes de Direito, Dr. Antônio Emanuel Dória Ferreira, Dr. Domingos Araújo de Lima Neto, e Dra. Silvana Lessa Omena, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao disposto no item precedente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador **ALCIDES GUSMÃO DA SILVA**
Corregedor Geral da Justiça do Estado de Alagoas